

## **INDICAÇÃO 16/2017**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador João Batista Romão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal tome providências necessárias junto aos órgãos capacitados e competentes para a instalação de quebra-molas, ou radar eletrônico na localização que menciona, e da outras providencias.

### **JUSTIFICATIVA**

Requer que seja instalado quebra-molas, ou radar eletrônico na rodovia BR 163 Km 950 – Trevo da Marcelândia.

Considerando ao grande fluxo de veículos leves e pesados que trafegam no local mencionado em velocidades acima de permitido, a instalação de quebra-molas ou radar eletrônico promoverá a redução de velocidade dos veículos e irá diminuir significativamente os riscos de acidentes automobilísticos e atropelamentos.

Considerando ainda que empresa NIDERA tem sede localizada próximo ao trevo que dá acesso ao município de Marcelândia, e na qual há grande fluxo de carretas com entrada e saída do local.

Diante de tudo o que foi exposto, solicito a atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2017.**

**João Batista Romão  
Vereador**